



Câmara Municipal de  
**João Monlevade**

*Câmara forte, cidade forte!*

João Monlevade, 04 de julho de 2025.

Ao Setor de Projetos e Comissões

Favor registrar a intenção de um projeto de lei que obrigue o comércio e demais empresas que possuam fila de atendimento a fixarem placas de atendimento preferencial, conforme legislação vigente, bem como a garantirem a prioridade no atendimento às pessoas com deficiência.

Atenciosamente,

**Bruno Nepomuceno Braga**

**Vereador AVANTE**

*Avenida Dona Nenela, 146, Bairro Juscelino Kubitschek – João Monlevade/MG – Cep: 35930-672*

*31 – 3852 3524 | [www.joaomonlevade.mg.leg.br](http://www.joaomonlevade.mg.leg.br)*



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3600370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Nepomuceno Braga** em **04/07/2025 09:53**

Checksum: **61ADB7B859358276A68D92F4D514C918E7D475B31DBF3D1E06F2C82552EA21FB**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3600370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.